



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES - MA, E A EMPRESA A L - PRODUTOS E
SERVIÇOS EM GERAL LTDA/ME.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Ariuda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA/ME**, inscrita no CNPJ: **25.157.854/0001-07**, sediada na Rua Luis Domingues, nº 622, Bairro Mangueira, Timon - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Luciano Araujo da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **2269734** SSP PI e CPF nº **025.278.093-08**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 020/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	MED	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	CONSTRUÇÃO					
280	Vaso sanitario com caixa acoplado material louça	3	UN	ICASA	R\$ 330,00	R\$ 990,00
	ELÉTRICO					
38	Cabo flexivel 1.5 mm	5	Rol c/ 100mt	SAFETY	R\$ 70,20	R\$ 351,00
						R\$ 1.341,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.341,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.341,00 (Um mil trezentos e quarenta e um reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1004.2040.00 Man. da sec. de Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato/Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Fabio Ramos da Silva**, Nomeado pela **Portaria nº 039/2024**, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 26 de março de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma digital por ROMULO COSTA

ARRUDA:028230

65369

ARRUDA:02823065369

**ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCIANO ARAUJO DA SILVA

Data: 01/04/2024 16:28:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA/ME
CNPJ: 25.157.854/0001-07
SR. LUCIANO ARAUJO DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65971-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fábio Ramos da Silva

FABIO RAMOS DA SILVA
CPF: 009.983.673-46
PORTARIA Nº 039/2024
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1. Solange da Silva Castro vale CPF: 663898463-79
2. Rubens Moreira Fernandes CPF: 05181668505





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 039/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de Enfermeiro, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº 009.983.673-46 e do RG de nº 142921020003 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
COSTA
65369 ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 07bd9423538d2ec75ec917c2ef499c2b

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 075/2023 - SRP - Processo Administrativo: 111202/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: RIBEIRO & FERNANDES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 03.549.504/0001-53, localizada na Br. Av. Presidente Medici Nº 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Gilson Ribeiro Fernandes, portador do RG nº 1102844 SSP/PI, CPF nº 470.349.633-04. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretária Municipal Educação, a Senhora: Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 64d0266b2a95a8b7945231bbc5b1be8e

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pregão Eletrônico nº 076/2023 - SRP - Processo Administrativo: 111203/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa Vencedora: RIBEIRO & FERNANDES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 03.549.504/0001-53, localizada na Br. Av. Presidente Medici Nº 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Gilson Ribeiro Fernandes, portador do RG nº 1102844 SSP/PI, CPF nº 470.349.633-04. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretária Municipal Assistência Social, a Senhora: Géssyka Rafélia Lima Sousa

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: dde1d81079923c55e416954cc5dd3e4d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTARIA N.º 037/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **15041220008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 8fc06e0266f360c16b6af8d701380094

PORTARIA N.º 038/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 72da7d3f5b579072598734e4fa1d2292

PORTARIA N.º 039/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de Enfermeiro, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

PROPOSTA DE PREÇO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

NOME DE FANTASIA: A L - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL

RAZÃO SOCIAL: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI

CNPJ: 25.157.854/0001-07

INSC. EST.: 12.683.924-7

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO(X)

ENDEREÇO: R LUIS DOMINGUES

BAIRRO: MANGUEIRA

CEP: 65.630-532

TELEFONE: (86) 98817-1311 / (086) 8842-1885

CIDADE: TIMON MA

E-MAIL: luciano6_araujo@hotmail.com

CONTATO DA LICITANTE: (86) 98817-1311

(086) 8842-1885

BANCO DA LICITANTE: Caixa Econômica Federal

CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 3125-2 OPERAÇÃO 003

Nº DA AGÊNCIA: 2442

	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MODELO	MARCA/FABRICANTE	GARANTIA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
16	Aspersor para irrigar circular 15cm de altura	20	WAP	WAP	UM ANO	R\$ 18,90	R\$ 378,00
38	Cabo flexível 1.5 mm, rol c/ 100mt	15	Safety	Safety	UM ANO	R\$ 70,20	R\$ 1.053,00
44	Cabo multiplexado 16mm 2x1	20	Neocable	Neocable	UM ANO	R\$ 5,00	R\$ 100,00
45	Cabo multiplexado 16mm 3x1	20	Neocable	Neocable	UM ANO	R\$ 6,00	R\$ 120,00
46	Cabo multiplexado 16mm 4x1	20	Neocable	Neocable	UM ANO	R\$ 7,50	R\$ 150,00
184	Luva soldável LL 60mm	10	Krona	Krona	UM ANO	R\$ 35,00	R\$ 350,00
230	Refletor de Led 300w prova d'água IP 65	10	OUROLUX	OUROLUX	UM ANO	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
237	REGISTRO SOLDAVEL DE 85MM ESFERA	5	KRONA	KRONA	UM ANO	R\$ 189,50	R\$ 947,50
238	REJUNTE 5 KG PARA CERÂMICA	16	Quartzolit	Quartzolit	UM ANO	R\$ 15,52	R\$ 248,32
244	Rufo aço galvanizado 5 cm x 24 cm	62	Galvocalhas	Galvocalhas	UM ANO	R\$ 56,00	R\$ 3.472,00
261	T soldável de 40mm	20	Plastilit/Multilit	Plastilit/Multilit	UM ANO	R\$ 14,00	R\$ 280,00

CNPJ: 25.157.854/0001-07 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.683924-7

E-MAIL: luciano6_araujo@hotmail.com (86) 98817-1311

R LUIS DOMINGUES, 622 - BAIRRO: MANGUEIRA | TIMON-MA

AL

PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

252	T soldavel de 50mm	15	AQUATHERM	AQUATHERM	UM ANO	R\$ 17,50	R\$ 262,50
268	Thenner solvente 900 ml	15	PIRASOL	PIRASOL	UM ANO	R\$ 22,75	R\$ 341,25
280	Vaso sanitario com caixa acoplado material louça	13	ICASA	ICASA	UM ANO	R\$ 330,00	R\$ 4.290,00
286	VERNIZ DE 3.600 LTS	22	Montana	Montana	UM ANO	R\$ 142,07	R\$ 3.125,54
TOTAL	dezesesseis mil, quatrocentos e dezoito reais e onze centavos						R\$ 16.418,11

Informamos que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo e validade desta proposta e que estão inclusos nestes preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos.

Declaração de que a proposta foi elaborada de maneira independente, inclusive que não discutiu o seu teor com nenhum potencial participante do certame, assim como também não tomou conhecimento das propostas dos demais licitantes.

DECLARAMOS QUE:

Que O Prazo de entrega/execução é de acordo com o Termo de Referência;

Que O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso;

Que compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4. Declaro conhecimento do Termo de Referência e que possuo condições de execução do objeto;

a) declaração, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da legislação, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA antes da abertura oficial das propostas, e;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

CPF: 25.157.854/0001-07 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.683924-7

E-MAIL: luciano6_araujo@hotmail.com (86) 98817-1311

LUIS DOMINGUES, 622 - BAIRRO: MANGUEIRA | TIMON-MA

2. **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva presente).

3. Validade da Proposta 60 dias;

4. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

5. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

6. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do(s) material(is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

8. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Timon MA, 21/03/2024

Luciano Araújo da Silva

CPF: 025.278.093-08

Titular/Administrador

estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **081/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **A. L PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA/ME**, CNPJ: 25.157.854/0001-07. Valor **R\$ 1.341,00 (um mil trezentos e quarenta e um reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **082/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA/EPP**, CNPJ: 46.009.941/0001-97. Valor **R\$ 31.003,50 (Trinta e um mil e três reais e cinquenta centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **083/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA/EPP**, CNPJ: 46.009.941/0001-97. Valor **R\$ 15.501,75 (Quinze mil, quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **084/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO - ME**, CNPJ: 46.452.081/0001-61. Valor

R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais). OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **085/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA/EPP**, CNPJ: 37.278.673/0001-18, Valor **R\$ 3.778,46 (Três mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **086/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA/EPP**, CNPJ: 37.278.673/0001-18, Valor **R\$ 1.999,44 (Um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **087/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA/EPP**, CNPJ: 37.278.673/0001-18, Valor **R\$ 1.038,80 (Um mil e trinta e oito reais e oitenta centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.